



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 4090/2026

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, HOMENAGENS E APLAUSOS AO JOVEM DEMOLAY FELIPE MAYCOM FRANCISCO POR SUA INSTALAÇÃO COMO MESTRE CONSELHEIRO DO CAPÍTULO UNIÃO E LIBERDADE Nº 1266 DA ORDEM DEMOLAY DE RIBEIRÃO PRETO.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Apresento à consideração do Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto a presente **Moção de Congratulações, Homenagens e Aplausos** ao jovem **Felipe Maycom Francisco**, em virtude de sua honrosa instalação no cargo de **Mestre Conselheiro** do **Capítulo União e Liberdade nº 1266 da Ordem DeMolay**, sediado neste município.

A **Ordem DeMolay** constitui uma das mais respeitadas instituições juvenis do mundo, dedicada à formação moral, cívica e intelectual de jovens, inspirando-os nos mais elevados princípios de **virtude, lealdade, respeito, amor filial, companheirismo e patriotismo**. Desde sua fundação, a entidade tem desempenhado papel singular na construção do caráter e na formação de lideranças comprometidas com o bem comum, preparando jovens para o exercício consciente da cidadania e para o serviço à sociedade.

No âmbito desta nobre instituição, o cargo de **Mestre Conselheiro** representa a mais alta dignidade dentro de um Capítulo DeMolay, sendo confiado àquele que reúne notórias qualidades de liderança, responsabilidade, espírito fraterno e dedicação às atividades da Ordem. Trata-se de função de elevada relevância, que exige equilíbrio, discernimento e permanente compromisso com os valores que orientam a instituição.

No caso em apreço, reveste-se de significado ainda mais especial o fato de que o jovem **Felipe Maycom Francisco** foi **instalado como o primeiro Mestre Conselheiro do Capítulo União e Liberdade nº 1266**, circunstância que decorre da recente fundação da referida unidade da Ordem DeMolay em Ribeirão Preto. Assim, sua investidura não apenas simboliza





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

reconhecimento de suas qualidades pessoais e de sua dedicação à Ordem, mas também marca historicamente o início das atividades administrativas e ritualísticas do novo Capítulo, que nasce sob os auspícios do ideal demolay e do espírito de fraternidade que caracteriza a instituição.

Tal distinção constitui motivo de legítimo orgulho para seus familiares, para os irmãos DeMolay, para os membros da comunidade maçônica que apoiam a instituição e, igualmente, para toda a sociedade ribeirão-pretana. Sua ascensão a tão relevante função demonstra maturidade, compromisso e vocação para a liderança, atributos que merecem o devido reconhecimento público.

Importa salientar que a juventude que se dedica à formação ética, ao cultivo da fraternidade e à prática do serviço voluntário representa verdadeira esperança para o futuro de nossa sociedade. Jovens que assumem responsabilidades institucionais, como ocorre no caso do homenageado, revelam espírito público e disposição para contribuir com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.

Assim, ao prestar esta justa homenagem ao jovem **Felipe Maycom Francisco**, esta Casa de Leis também rende tributo à própria **Ordem DeMolay**, instituição que, por meio de seu trabalho formativo e fraterno, contribui decisivamente para a formação de cidadãos conscientes, íntegros e comprometidos com os valores da liberdade, da fraternidade e da justiça.

Diante do exposto, requero à Mesa, ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais, que fique consignada nos anais desta Casa a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, HOMENAGENS E APLAUSOS** ao jovem **Felipe Maycom Francisco**, por sua instalação como **Mestre Conselheiro do Capítulo União e Liberdade nº 1266 da Ordem DeMolay de Ribeirão Preto**, sendo ainda **o primeiro a ocupar tal dignidade em virtude da recente fundação do referido Capítulo**, como forma de reconhecimento público por sua liderança, dedicação e compromisso com os elevados princípios que orientam a instituição.

Requero, ainda, a expedição de Diploma Honorífico ao homenageado, como expressão formal desta homenagem, bem como que seja dada ciência da presente Moção ao jovem **Felipe Maycom Francisco** e ao **Capítulo União e Liberdade nº 1266 da Ordem DeMolay**, para que recebam o reconhecimento desta Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 06 de março de 2026.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DANILO SCOCHI
Vereador - MDB

REQUERIMENTO Nº 4090/2026 - Protocolo nº 32419/2026 recebido em 09/03/2026 12:51:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por DANILO FIGUEIREDO SCOCHI
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 541E-31EE-1ABA-9D8C.

